Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05 PH 13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N°. 270, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE 408.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize o Projeto de iluminação Pública da Comunidade 408.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 04 de Abril de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação dos moradores da Comunidade 408, visto a necessidade de projeto de Iluminação Pública, uma vez que a Comunidade paga o valor mensal e não faz uso até o presente momento.

A Iluminação atenderá a reivindicação de mais de 80 famílias.

Anexo mapa da estrada para facilitar a confecção do projeto.



SEM ILUMINAÇÃO